



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024  
Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 033/2024**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

**PROCESSO Nº 6092/2024, PESRP: 005/2024.**

**OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – (itens complementares), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer. A quantidade estimada no anexo I, não obriga a Administração Pública a adquiri-las em sua totalidade, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.**

**Base Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer, Sra. Brena da Costa Maia, Brasileira, Professora, Casada, portadora da Cédula de identidade sob. o número: 202255279 emitido pelo DIC/RJ, CPF/MF: 107.969.157-09, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024**, processo administrativo nº 6092/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **2L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.019.311/0001-21, Inscrição Estadual: 14.459.596, Inscrição Municipal: 46612, situada a Rua Dr. Oliveira, 997- Loja- Barra do Imbi- Teresópolis-RJ, telefone: 21-99742-8484, endereço eletrônico: [2lcomercioeservico@gmail.com](mailto:2lcomercioeservico@gmail.com), representada neste ato pelo Senhor Leone de Oliveira, brasileiro, Gerente Administrativo, casado, identidade nº: 04724943029, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF: 110.200.667-09, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024  
Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – (itens complementares), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer. A quantidade estimada no anexo I, não obriga a Administração Pública a adquiri-las em sua totalidade, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Marca	Produto	Quantidade	Unidade De Medida	Valor Por item	Valor Total
1	Marilan	Biscoito Doce Maisena Tipo Maisena. INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. OPCIONAIS: outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. ISENTO: corantes artificiais e gordura trans. EMBALAGEM: filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Pacotes de 30 gramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	14200	Pacote	R\$ 1,59	R\$ 22.578,00
2	Marilan	Biscoito Salgado Tipo salgado, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha. Enzima protease. Pode conter traços de soja e leite. Embalagem individual: 27 gr. O biscoitos deverá ser fabricado á partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	14200	Pacote	R\$ 1,23	R\$ 17.466,00
3	Da Frura	Néctar sabor Caju Sabor Caju. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de caju, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml.	7500	Unidade	R\$ 1,76	R\$ 13.200,00



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fis. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

		Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.				
4	Da Frura	Néctar sabor uva Sabor Uva. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	7500	Unidade	R\$ 2,10	R\$ 15.750,00
5	Ceasa/RJ	Abobora In natura, madura, inatura, fresca, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de sujidades, peso mínimo de 3kg a unidade.	2957	Quilograma	R\$ 4,87	R\$ 14.400,59
6	Ceasa/RJ	Abobrinha In natura, de coloração verde claro, tamanho médio, no mínimo 250 g a unidade, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos e biológicos.	3931	Quilograma	R\$ 6,50	R\$ 25.551,50
7	Ceasa/RJ	Agrião In natura, comum, extra, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, folhas verdes escuras e firmes. Pesando 250g a unidade.	1344	Molho	R\$ 4,35	R\$ 5.846,40
8	Ceasa/RJ	Aipim In natura, tipo extra, branca ou amarela, de 1ª qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	4906	Quilograma	R\$ 4,30	R\$ 21.095,80
9	Ceasa/RJ	Alho In natura, limpos, de boa qualidade, sem defeitos e sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades. Embalagem: em sacos	9542	Quilograma	R\$ 23,40	R\$ 223.282,80



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fis. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

		plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor).				
10	Ceasa/RJ	Banana Prata In natura, extra, em pencas de primeira qualidade, deverá ter tamanho médio com polpa firme e intacta, casca lisa, contendo o kg, no mínimo 08 unids ,120 g cada unidade . Sem danos químicos, físicos e biológicos.	3427	Quilograma	R\$ 7,08	R\$ 24.263,16
11	Ceasa/RJ	Batata Doce In natura, extra, em condições adequadas para consumo, com polpa intacta e limpa, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	6854	Quilograma	R\$ 4,90	R\$ 33.584,60
12	Ceasa/RJ	Batata Inglesa In natura extra, lavada, de 1ª qualidade em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	16666	Quilograma	R\$ 7,00	R\$ 116.662,00
13	Ceasa/RJ	Beterraba In Natura, 1ª qualidade -tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos, sem danos químicos, físicos ou biológicos peso médio de 140g.	3427	Quilograma	R\$ 7,40	R\$ 25.359,80
14	Ceasa/RJ	Brócolis In natura, tipo ramoso, in natura, de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho com peso médio de 300 g, sem danos químicos, físicos e biológicos.	2448	Molho	R\$ 5,62	R\$ 13.757,76
15	Ceasa/RJ	Cebola In natura, extra, sem rama, branca em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem	12230	Quilograma	R\$ 6,77	R\$ 82.797,10



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

		danos químicos, físicos ou biológicos.				
16	Ceasa/RJ	Cenoura In Natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, sem danos químicos, físicos e biológicos.	13440	Quilograma	R\$ 8,95	R\$ 120.288,00
17	Ceasa/RJ	Cheiro Verde In natura, fresco, composto por salsa e cebolinha com peso médio de 150gr, cor verde escuro, sem partes amareladas.	2056	Molho	R\$ 3,65	R\$ 7.504,40
18	Ceasa/RJ	Chuchu In natura, verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estar suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	4906	Quilograma	R\$ 5,33	R\$ 26.148,98
19	Ceasa/RJ	Coentro In natura, verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas e estragadas. Comum, fresco com peso médio de 120gr.	1371	Molho	R\$ 3,52	R\$ 4.825,92
20	Ceasa/RJ	Couve In natura tipo manteiga, talo verde, molho contendo 7 folhas grandes, parcialmente limpa, livre de talos e sujidades, sem partes amareladas. Peso mínimo de 250 gr.	6384	Molho	R\$ 3,18	R\$ 20.301,12
21	Ceasa/RJ	Espinafre In natura, vegetal verde, folhas firmes, viçosa, textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas e murchas. Em molho de no mínimo 250 gramas.	1371	Molho	R\$ 3,95	R\$ 5.415,45
22	Ceasa/RJ	Goiaba In natura, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Peso mínimo de 130g.	6528	Quilograma	R\$ 10,55	R\$ 68.870,40



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fis. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

23	Ceasa/RJ	Laranja Pera In natura, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios e perfurações na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.	7795	Quilograma	R\$ 5,38	R\$ 41.937,10
24	Ceasa/RJ	Laranja Lima In natura, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios e perfurações na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.	5914	Quilograma	R\$ 6,90	R\$ 40.806,60
25	Ceasa/RJ	Limão galego In natura, deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor (verde) e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com peso médio de 60g, contendo o kg 17 unidades no mínimo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1075	Quilograma	R\$ 4,60	R\$ 4.945,00
26	Ceasa/RJ	Louro Deverá ser constituído por folhas secas, sãs, limpas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio em embalagem de 4 g.	8568	Pacote	R\$ 2,85	R\$ 24.418,80
27	Ceasa/RJ	Maçã In natura, as frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos, perfurações, sujidades, parasitos e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e	28358	Quilograma	R\$ 11,60	R\$ 328.952,80



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fis. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

		firmes.Comum, maduro, com peso médio de 130g				
28	Ceasa/RJ	Mamão Formosa In natura, de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando 80 a 90% de maturação. Pesando aproximadamente de 1,0 Kg (um quilo) a unidade.	3427	Quilograma	R\$ 9,55	R\$ 32.727,85
29	Ceasa/RJ	Manga In natura, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Peso mínimo de 130g.	2957	Quilograma	R\$ 9,10	R\$ 26.908,70
30	Ceasa/RJ	Melancia In Natura, tamanho médio unitário de 5 a 10 kg, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem danos químicos, físicos e biológicos.	6968	Quilograma	R\$ 4,00	R\$ 27.872,00
31	Ceasa/RJ	Pera In natura, extra, em condições adequadas para consumo, cor verde clara, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, peso médio 130g	15066	Quilograma	R\$ 12,95	R\$ 195.104,70
32	Ceasa/RJ	Quiabo In natura, coloração verde, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	3696	Quilograma	R\$ 11,65	R\$ 43.058,40
33	Ceasa/RJ	Repolho Verde In natura, repolho limpo, sem as folhas externas. Devem apresentar coloração verde clara, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.	1478	Quilograma	R\$ 4,87	R\$ 7.197,86
34	Ceasa/RJ	Tangerina In natura, extra, sem rama, coloração laranja, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a	6720	Quilograma	R\$ 7,45	R\$ 50.064,00



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

		manipulação, o transporte e a conservação, média 160g a unidade.				
35	Ceasa/RJ	Tomate In natura, firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, coloração vermelha, maturação adequada para consumo, livre de podridão.	12096	Quilograma	R\$ 8,35	R\$ 101.001,60
36	Lowçúcar	Achocolatado sem Glúten e sem Lactose Ingredientes: Maltodextrina; Cacau em Pó, Vitaminas, Edulcorantes Naturais. Isento de Açúcar, Lactose e Glúten. Acondicionado em embalagem de no mínimo 210gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	96	Pacote	R\$ 18,77	R\$ 1.801,92
37	Urbano	Arroz integral características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	110	Pacote	R\$ 6,58	R\$ 723,80
38	Liane	Biscoito Cream Cracker sem lactose Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no mínimo 200gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	538	Pacote	R\$ 8,20	R\$ 4.411,60
39	Liane	Biscoito integral Biscoito salgado integral, fabricados de matérias primas sas e limpas. Embalagem 200 gr.	269	Pacote	R\$ 5,15	R\$ 1.385,35
40	ValeD'ouro	Biscoito de Polvilho light Biscoito de polvilho salgado tradicional light. Ingredientes mínimos: polvilho, sal e gordura vegetal. Assado. Deve ser leve e crocante e com sabor característico. Isento de glúten. Embalagem com 100 gramas. Na	67	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 368,50



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

		data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.				
41	Liane	Biscoito Maisena Diet Biscoito tipo maisena ,sem adição de açúcares .Ingredientes :Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,gordura vegetal,sorbitol,maltodextrina de milho,vitaminas e minerais . Embalagem de 140 gr.	269	Pacote	R\$ 10,15	R\$ 2.730,35
42	Liane	Biscoito Maisena sem lactose Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	269	Pacote	R\$ 8,70	R\$ 2.340,30
43	Liane	Biscoito sem gluten Biscoito doce sabores maracujá ou banana com canela .Sem glúten ,sem leite ,sem conservantes .Embalagem 100 gr.	67	Pacote	R\$ 9,40	R\$ 629,80
44	Panco	Biscoito Sequilho Biscoito doce tipo sequilho a base de amido de milho, açúcar, gordura vegetal, ovos e aromatizantes. Sem glúten. Embalagem com 200 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses.	34	Pacote	R\$ 8,45	R\$ 287,30
45	Purity	Extrato de soja (leite de soja) extrato de soja, maltodextrina,vitaminas e minerais, aroma identico ao natural sabor baunilha,emulsificante, lectina de soja e espesante goma guar. Embalagem de 300gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência e informação nutricional. n° de lote, data de validade e n° de registro. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	851	Unidade	R\$ 9,15	R\$ 7.786,65
46	Apti	Farinha de aveia sem glúten Aveia em farinha,produto resultante da mamoagem de grãos de aveia, após a limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo	141	Pacote	R\$ 13,55	R\$ 1.910,55



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

		glúten durante o processo de fabricação. Embalagem intacta, resistente, com peso de 200gr. Na data de entrega o produto deve dispor no mínimo 06(seis) meses de validade				
47	Aptamil - Soja1	Fórmula infantil de soja (0 á 6 meses) fórmula infantil em pó destinada á lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L-carnitina. Indicada para lactentes de 0 a 06 meses. apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	63	Lata	R\$ 59,80	R\$ 3.767,40
48	Aptamil - Soja2	Fórmula infantil de soja de seguimento (indicada á partir do 6º mês) Fórmula infantil em pó destinada a lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada da soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L-carnitina. Indicada para lactente a partir do 6º mês. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	378	Lata	R\$ 58,45	R\$ 22.094,10
49	Aptamil - SL	Fórmula infantil sem lactose Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes menores de um ano. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA e nucleotídeos. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (Palma, Canola, Coco, Girassol),	63	Lata	R\$ 73,95	R\$ 4.658,85



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

		Vitaminas, minerais (cloreto de potássio, citrato de sódio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês). Isento de Glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.				
50	Aptamil - AR	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12 meses) Fórmula infantil AR para lactentes e de seguimento de 0 a 12 meses, indicado para tratamento de refluxo gastroesofágico. Contendo em sua composição: leite em pó desnatado, lactose, amido, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, sulfato ferroso e de zinco, vitamina E, vitamina B12, betacaroteno, D- biotina, vitamina D, iodeto de potássio, vitamina K. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	63	Lata	R\$ 49,85	R\$ 3.140,55
51	Aptamil - PEPTI	Fórmula extensamente hidrolisada (específica para a idade) Fórmula infantil em pó semi- elementar, hipoalergênica á base de proteína extensamente hidrolisada, 50% de gordura sob a forma de triglicerídeos de cadeia média e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	63	Lata	R\$ 238,95	R\$ 15.053,85
52	itambé	Leite desnatado Desnatado em pó, instantâneo, rico em ferro, vitamina A, C, D. Acondicionado em embalagens de 200gr, aluminizada, integral, sem aberturas contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter o número de registro no ministério da agricultura/ SIF/	67	Unidade	R\$ 8,30	R\$ 556,10



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

		DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.				
53	Risovita	Leite de Arroz Ingredientes: Arroz orgânico, cálcio, fibra natural solúvel inulina, óleo de girassol, espessante natural, goma xantana. Embalagem 300 grama. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	45	Pacote	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
54	itambé	Leite sem lactose em pó Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitamina (C, A e B), estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio, e monofosfato de sódio). Não contem glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e nº do registro. Embalagem de no mínimo 300gr. Na data de entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	336	Unidade	R\$ 23,10	R\$ 7.761,60
55	Urbano	Macarrão de arroz (espaguete) Tipo padre nosso ou avemaria. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	141	Pacote	R\$ 6,70	R\$ 944,70
56	Urbano	Macarrão de arroz (parafuso) Tipo parafuso. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais, sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	141	Pacote	R\$ 6,60	R\$ 930,60
57	Claybom	Margarina sem sal (Margarina sem sal - embalagem de 500gr) produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluído contendo obrigatoriamente os ingredientes: óleos e ou gorduras comestíveis e água. Devendo conter no mínimo 65% de lipídeos. Sem sal. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 06(seis) meses a partir do	27	Pacote	R\$ 7,65	R\$ 206,55



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

		recebimento e informações nutricionais.				
58	Minalba	Copo de Água Mineral Sem Gás - 200 ml Água Mineral, S/ GÁS, acondicionada em copos plásticos de 200ml, com tampa fixa, livre de qualquer tipo de resíduo, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, os copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadura, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a contar da data da entrega.	20000	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
			TOTAL GERAL		R\$	1.938.515,61

Perfazendo o valor total de hum milhão novecentos e trinta e oito mil quinhentos e quinze reais e sessenta e um centavos.

### 3. DO PRAZO

**3.1** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;

**3.2** De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;

**3.3** O prazo de entrega do serviço será de até 30 dias da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

4.1. Os produtos poderão ser requisitados SEMANALMENTE, dentro do período letivo, conforme a necessidade de cada Unidade e serão conferidos pelos Diretores e servidores, designados fiscais do Instrumento Contratual, nos moldes previstos no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; **A entrega será nas Unidades Escolares (ponto a ponto)** com exceção das Unidades Escolares localizadas em ilhas, onde a entrega deverá ser realizada até as 06h30min nos cais determinados;

4.2. Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: Toda 2ª feira ou 3ª feira, de 8h as 16h, com reposição na 4ª feira, caso o dia predeterminado seja feriado, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data, ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículos



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

apropriados e em boas condições higiênico-sanitárias; com exceção das unidades escolares localizadas em ilhas, onde a entrega deverá ser realizada até as 6h30min nos cais determinados;

4.2.1. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

4.3. O prazo para início do fornecimento é de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, através da Autorização de Fornecimento;

4.4. Os gêneros entregues deverão estar íntegros e suas embalagens intactas, respeitando as gramaturas especificadas no Edital, não podendo haver compensação com a quantidade a mais do gênero;

4.5. As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da Contratada;

4.6. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em meios de transporte adequados para este fim, devendo ser previamente higienizados, não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos e que possua autorização dos órgãos competentes para transporte de gêneros alimentícios e que atenda as normas de trânsito brasileiro e vigilância sanitária;

4.7. Os entregadores deverão estar devidamente uniformizados e identificados;

4.8. Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade nas Unidades Escolares na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior, excetuada a hipótese de aceitação do respectivo diretor/fiscal do Instrumento Contratual;

4.9. Só serão aceitas alterações nas marcas dos produtos licitados, caso os gêneros não estejam sendo produzidos, mediante documento oficial do fabricante com tal informação ou com autorização expressa da Diretoria de Nutrição, após apresentação de amostra a ser avaliada pela Nutricionista, com a antecedência mínima de 48h;

4.10. Os alimentos deverão estar in natura e em plenas condições de ingestão.

**5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

5.1. Todo produto entregue nas Unidades Escolares serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fls. \_\_\_\_\_

### Pregão Eletrônico SRP 005/2024

Instrumento Contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e posteriormente encaminhado para a Coordenadoria de Nutrição das unidades escolares, que depois de aprová-los, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer (Gestora), para que providencie a abertura do Processo de Pagamento;

5.2. A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer providenciará o pagamento dos serviços prestados pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação da nota fiscal, com a devida verificação da situação fiscal da mesma perante o INSS, FGTS e CND, através de consultas de dados das certidões disponibilizadas por estes respectivos órgãos;

5.3. A empresa Contratada é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados e fornecidos;

5.4. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no ato convocatório e seus anexos;

5.5. A Aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos e responsáveis da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os itens dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

6.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente ao material solicitado;

6.3. Encaminhar a nota de empenho a **CONTRATADA**;

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

6.5. Notificar, por escrito, a **CONTRATADA** na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do Instrumento Contratual, aplicando se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

6.6. Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 005/2024**

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São encargos da **CONTRATADA**, além de outros assumidos no Instrumento Contratual:

- 7.1. Fornecer os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência,
- 7.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 7.3. Substituir no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos após notificado todo e qualquer produto que não estiver de acordo com as condições estabelecidas;
- 7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos produtos na **CONTRATANTE**;
- 7.6. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;
- 7.7. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da **CONTRATANTE**;
- 7.8. Comunicar ao fiscal designado da **CONTRATANTE**, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos produtos;
- 7.9. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.10. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital e do Instrumento Contratual;
- 7.11. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste termo, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- 7.12. Prestar esclarecimentos ao **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.;
- 7.13. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Termo de Referência;
- 7.14. Encaminhar junto à nota fiscal de fornecimento as certidões de INSS, FGTS e CND que comprovem as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fls. \_\_\_\_\_

### Pregão Eletrônico SRP 005/2024

7.15. Entregar os gêneros alimentícios, dentro dos padrões microbiológicos, bem como dentro dos critérios estabelecidos pela Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

7.16. Deverão estar inclusos no preço todos os insumos que o compõem, tais como: impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos solicitados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

### 8. EXECUÇÃO DO OBJETO / REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A execução do objeto será de **12 (doze) meses**, através de sistema de Registro de Preços.

### 9. DA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1. O acompanhamento e a fiscalização do Instrumento Contratual firmado com a empresa Contratada serão realizados por servidor designado em conformidade com o disposto no artigo nº 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3293 de 25 de novembro de 2014;

9.2. O Fiscal do Instrumento Contratual será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela emissão dos Termos de Recebimento, Recusa e Devolução dos produtos fornecidos;

9.3. A equipe de Nutricionistas e/ou servidor será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados);

9.4. A equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer poderá realizar visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela Contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções;

9.5. Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar poderão acompanhar e verificar o fornecimento do objeto do Instrumento Contratual.

### 10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fls. \_\_\_\_\_

#### Pregão Eletrônico SRP 005/2024

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 11. DAS PENALIDADES

11.1 As penalidades que podem ser aplicadas aos contratados estão previstas no art. nº 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais sanções aplicáveis, garantindo a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

#### 12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6092/2024

Fls. \_\_\_\_\_

### Pregão Eletrônico SRP 005/2024

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 07 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

**BRENO DA COSTA MAIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

**PELA EMPRESA:**  
**2L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
inscrita no CNPJ: 54.019.311/0001-21

2L COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:54019311000121

Assinado de forma digital por  
2L COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:54019311000121  
Dados: 2024.08.07 13:56:26  
-03'00'

**Leone de Oliveira**  
inscrito no CPF: 110.200.667-09